

Oficial: Márcio Ribeiro Pereira

Patricia Testa Pereira
Oficial SubstitutaDenise Testa Pereira
Oficial SubstitutaDaniele Amstaldem de Oliveira
EscreventeJoelia da Silva Ribeiro
Oficial SubstitutaRoberta de Castro Figueiredo
EscreventeLorena Marques de Sousa
Escrevente

C E R T I D ã O

CNM: 032136.2.0253435-45

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

253.435

Ficha

01

D... ..

Uberlândia - MG, 28 de setembro de 2022

I M Ó V E L: Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Portal do Vale, na Rua Edson Alves da Cunha, 60, constituído pelo **apartamento nº 202**, localizado no 1º pavimento tipo 1, do empreendimento denominado Edifício Portal dos Ventos, com a área privativa de 58,57m², área comum (incluindo área de estacionamento) de 32,45m², área real total de 91,02m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,02075 do terreno designado por lote nº 1A-46 da quadra nº 14A, do Loteamento Portal do Vale II, que possui a área de 1.500,00m².

PROPRIETÁRIA: SEGANTINI & REZENDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, com sede nesta cidade, na Avenida Segismundo Pereira, 1.257, Bairro Santa Mônica, CNPJ 18.520.760/0001-95, NIRE 31209896685.

Registro anterior: Matrícula 230.286, Livro 2, desta Serventia.

Emol.: R\$28,60, TEFJ.: R\$9,00, ISSQN.: R\$0,54, Total: R\$38,14 - Qtd/Cod: 1/4401-6. Nº do Selo: GAV73014. Código de Segurança: 2920-2866-2665-5455.

AV-1-253.435- Protocolo nº 655.974, em 14 de setembro de 2022- CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO- Averba-se para constar que foi registrada sob o nº 19.562, livro 3 - Reg. Auxiliar, desta Serventia, a Convenção de Condomínio do Edifício Portal dos Ventos. Emol.: R\$11,37, TEFJ.: R\$3,58, ISSQN.: R\$0,22, Total: R\$15,17 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: GAV73014. Código de Segurança: 2920-2866-2665-5455. Em 28/09/2022.

Dou fé: D... ..

AV-2-253.435- Protocolo nº 655.974, em 14 de setembro de 2022- IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO- Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Alvará de construção válido até 27 de julho de 2024. Incorporação Imobiliária registrada em 28/09/2022, sob o R-4 da matrícula nº 230.286, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, tendo como incorporadora Edifício Portal dos Ventos SPE Ltda. A incorporação foi submetida ao Patrimônio de Afetação, conforme AV-5-230.286, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64. Foi declarado pela proprietária e pela incorporadora que o Edifício Portal dos Ventos enquadra-se no Programa Casa Verde Amarela. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. Emol.: R\$11,37, TEFJ.: R\$3,58, ISSQN.: R\$0,22, Total: R\$15,17 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: GAV73014. Código de Segurança: 2920-2866-2665-5455. Em 28/09/2022.

Dou fé: D... ..

R-3-253.435- Protocolo nº 676.219, em 24 de abril de 2023- DEVEDORA: EDIFÍCIO PORTAL DOS VENTOS SPE LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Terezinha Inez Alves, 252, ap. 101, Vida Nova, CNPJ 46.704.495/0001-30, NIRE 31213164529, neste ato, representada pelas sócias L7 Construtora Ltda, com sede nesta cidade, na Rua Atilio Valentini, 209, sala 01, Bairro

Continua no verso.

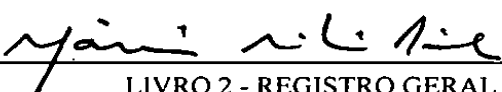
Continua no verso.

CNM: 032136.2.0253435-45

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

01


LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Santa Mônica, CNPJ 08.706.444/0001-59, NIRE 3120779156-8, e esta pelos sócios e representantes legais Adriano Rodrigues Borges, CPF 055.926.366-01, e Eder Junior Pereira da Cunha, CPF 095.151.036-30, e Simões Desenvolvimento e Negócios Ltda, com sede nesta cidade, na Avenida Mato Grosso, 915, Letra R, Bairro Bom Jesus, CNPJ 46.528.689/0001-22, NIRE 3121312813-1, e esta pelos sócios e representantes legais Pedro Simões de Oliveira, CPF 047.531.431-04, e Ronaldo Cesar de Oliveira Simões, CPF 034.938.416-98. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: SEGANTINI REZENDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ 18.520.760/0001-95, neste ato, representada pelos sócios Silvia Macedo Segantini Rezende, CPF 481.884.416-00, e Pascoal Donizetti Rezende, CPF 365.599.976-34. CONSTRUTORA: L7 Construtora Ltda, já qualificada. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Acrisio José da Silva Júnior, CPF 045.337.566-97. Nos termos do Contrato por instrumento particular de Abertura de Crédito e MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA e outras Avenças, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, datado de 10/02/2023, a devedora e a interveniente hipotecante dão à credora em **primeira, única e especial hipoteca**, transferível a terceiros o imóvel desta matrícula, avaliado para fins do art. 1.484 do Código Civil em R\$9.966.000,00 (estando incluídos neste valor, os demais imóveis constantes do contrato ora registrado), para garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, nas seguintes condições: CONFISSÃO DA DÍVIDA E CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: A Caixa concede a devedora uma abertura de crédito, no valor de R\$4.988.198,00, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento Edifício Portal dos Ventos, composto de 48 unidades. PRAZO DE CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: A devedora e a construtora são responsáveis pela conclusão das obras no prazo de 19 (dezenove) meses, definido no cronograma físico-financeiro aprovado e arquivado em poder da Caixa, contado a partir: a) da data de assinatura do presente contrato, quando não houver condições suspensivas; ou, b) da data do primeiro desembolso financeiro, quando houver condições suspensivas; c) da data do segundo desembolso quando se tratar de operação com aquisição de terreno pela PF, visto que neste caso a 1ª parcela equivale ao valor de terreno liberado na data de contratação e não deve constar na contagem do prazo de construção. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 (vinte e quatro) meses, contado do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. O prazo de amortização, acima mencionado, acrescido do prazo de construção/legalização de 19 meses é limitado a 60 meses. ENCARGOS DA

Continua na ficha 02

CNM: 032136.2.0253435-45

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

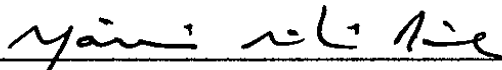
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

253.435

Ficha

02


Uberlândia - MG, 02 de maio de 2023

DEVEDORA: Taxa de Cobertura de Custos à Vista (TCCAV), conforme tabela de tarifas vigente, fixada pela Caixa, a título de cobertura de custos operacionais, para todas as contratações com os adquirentes das unidades do empreendimento. DURANTE A FASE DA CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO: Durante o prazo de construção e legalização do empreendimento, serão devidos: a) Sobre o saldo devedor apurado, juros à taxa nominal de 8,0000% ao ano e taxa efetiva de 8,3000% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário do presente contrato; b) Tarifa de Cobertura de Custos para Acompanhamento Mensal da Operação (TCCMO), em conformidade com a tabela de tarifas, fixadas pela Caixa, a título de ressarcimento de despesas/custos com as vistorias/medição de obra e acompanhamento do processo; c) Taxa de vistoria extraordinária, no caso de descumprimento do cronograma físico-financeiro e de desembolso; d) Tarifa de Cobertura de Custos para Reavaliação de Empreendimento Contratado (TCCREC), em conformidade com a tabela de tarifas, fixadas pela Caixa, quando for solicitada a reavaliação do valor das unidades do empreendimento pela devedora; e) Tarifa de Cobertura de Custos para Reformulação de Cronograma (TCCRC), em conformidade com a tabela de tarifas, fixadas pela Caixa, quando for solicitada a reformulação/reprogramação do cronograma do empreendimento pela devedora; e, f) Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos e valores Mobiliários (IOF), no coeficiente previsto em legislação específica, incidente sobre o valor da parcela de financiamento desembolsada em se tratando de empreendimento misto. DURANTE A FASE DA AMORTIZAÇÃO: Findo o prazo de construção/legalização de 19 (dezenove) meses e durante o prazo de amortização de 24 (vinte e quatro) meses, a devedora pagará à Caixa, mensalmente, no mesmo dia correspondente ao aniversário da assinatura deste contrato, a parcela de amortização (A), calculada pela divisão do valor do financiamento pelo prazo de amortização contratado e a parcela de juros (J) nominal calculados à taxa nominal de 8,0000% ao ano e taxa efetiva de 8,3000% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário deste contrato. Será cobrada ainda, a Taxa de Risco de Crédito - TRC, correspondente à taxa nominal de 1,00% a.a. incidente sobre o saldo devedor atualizado (Taxa obrigatória para contratos com rating "C"). A TRC de que se trata esta cláusula é cobrada mensalmente junto com a prestação mensal. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Sistema de Amortização Constante (SAC). VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: R\$9.966.00,00. Comparecem como fiadoras e principais pagadoras, L7 Construtora Ltda, e Simões Desenvolvimento e Negócios Ltda, já qualificadas, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil. Foi apresentada certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida

Continua no verso.

CNM: 032136.2.0253435-45

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ativa da União emitida pela Receita Federal/PGFN, em data de 10/02/2023, em nome da interveniente hipotecante. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emolumentos cotados no R-7 da matrícula 230.286, desta Serventia, conforme artigo 237-A, da Lei 6.015/73. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4517-9-38. Número do Selo: GQW01018. Código de Segurança: 2301-7055-1733-9413. Em 02/05/2023.

Dou fé:

AV-4-253.435- Protocolo nº 676.222, em 24 de abril de 2023- CANCELAMENTO- Em virtude de autorização dada pela credora Caixa Econômica Federal, no item 1.7 do contrato adiante registrado sob os nºs 5 e 6, procede-se ao cancelamento do R-3-253.435. Emol.: R\$96,37, TFJ.: R\$29,99, ISSQN.: R\$1,82, Total: R\$128,18 - Qtd/Cod: 1/4140-0. Número do Selo: GQW05283. Código de Segurança: 7991-1546-8087-0339. Em 04/05/2023.

Dou fé:

R-5-253.435- Protocolo nº 676.222, em 24 de abril de 2023- Transmittente: Segantini & Rezende Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede nesta cidade, na Avenida Segismundo Pereira, 1.257, Santa Mônica, CNPJ 18.520.760/0001-95, neste ato, representada por Edifício Portal dos Ventos SPE Ltda, CNPJ 46.704.495/0001-30, e esta pelo administrador não sócio Adriano Rodrigues Borges, CPF 055.926.366-01, conforme procuração lavrada pelo Cartório do 2º Ofício de Notas local, em 01/07/2022, no livro nº 806-P às fls. 25. ADQUIRENTE: JESSICA ANJO DA SILVA CAMPOS, brasileira, solteira, nascida em 05/07/1993, gov. de hotel, camareiro, porteiro, cozinheiro e garçom, CNH 06656016889-DETRAN/MG, CPF 121.557.786-94, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua dos Resedas, 85, Panorama. Contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, nº 8.7877.1630746-8, datado de 12/04/2023. VALOR DESTINADO À AQUISIÇÃO DO IMÓVEL: R\$203.000,00. VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R\$13.532,19. VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS: R\$60.294,67. VALOR DO DESCONTO COMPLEMENTO CONCEDIDO PELO FGTS: R\$16.330,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$203.000,00. ITBI no valor de R\$2.164,36, recolhido junto a Caixa, em data de 18/04/2023. Foi apresentada certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal/PGFN, em data de 10/02/2023, em nome da transmittente. Anexos ao Contrato: Anexo I - Contrato de Financiamento Imobiliário - Proposta, Opção de Seguro e demais condições para vigência do seguro, datado de 12/04/2023, e Anexo II - Direitos e Deveres do seu Contrato. Emol.: R\$1.258,66, TFJ.: R\$584,90, ISSQN.: R\$23,75, Total: R\$1.867,31 - Qtd/Cod: 1/4542-7. Número do Selo: GQW05283. Código de Segurança: 7991-1546-8087-

Continua na ficha 03

CNM: 032136.2.0253435-45

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

253.435

Ficha

03

Uberlândia - MG, 04 de maio de 2023

0339. Em 04/05/2023. Dou fé:

R-6-253.435- Protocolo nº 676.222, em 24 de abril de 2023- Pelo contrato referido no R-5-253.435, a devedora fiduciante Jessica Anjo da Silva Campos, já qualificada, **constituiu a propriedade fiduciária** em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Fabrícia Resende do Carmo, CPF 067.838.466-52, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula à credora fiduciária, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$126.375,33. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$203.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Price. PRAZO TOTAL, EM MESES: construção/legalização- 16 - amortização- 420. TAXA ANUAL DE JUROS: nominal- 4,5000% - efetiva- 4,5939%. TAXA MENSAL DE JUROS: nominal- 0,3743% - efetiva- 0,3750%. ENCARGOS FINANCEIROS: De acordo com o item 5 do contrato. ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO: De acordo com o item 5.1.2 do contrato. ENCARGO TOTAL NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: R\$639,60. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 12/05/2023. ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com o item 6.3 do contrato. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$203.000,00, atualizado monetariamente na forma do item 22 do contrato ora registrado. Comparecem no presente instrumento como incorporadora/fiadora Edifício Portal dos Ventos SPE Ltda, com sede nesta cidade, na Rua Terezinha Inez Alves, 252, ap. 101, Vida Nova, CNPJ 46.704.495/0001-30, e como construtora/fiadora L7 Construtora Ltda, com sede nesta cidade, na Rua Atilio Valentini, 209, sala 01, Santa Mônica, CNPJ 08.706.444/0001-59. As fiadoras e principais pagadoras de todas as obrigações assumidas pela devedora, renunciam expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emol.: R\$1.105,22, TFI.: R\$513,55, ISSQN.: R\$20,86, Total: R\$1.639,63 - Qtd/Cod: 1/4540-1. Número do Selo: GQW05283. Código de Segurança: 7991-1546-8087-0339. Em 04/05/2023. Dou fé:

AV-7-253.435- Protocolo nº 724.158, em 16 de agosto de 2024- REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ- A requerimento da interessada, datado de 12/08/2024, averba-se para constar que foi apresentado Alvará de Licença revalidado pelo protocolo 10709/2024, com término da referida licença em 30 de janeiro de 2027, o qual revalida o Alvará constante da AV-2-253.435, destinado a construir residencial multifamiliar - uso liberado: H2V. Emolumentos cotados na AV-48 da matrícula 230.286, desta Serventia, conforme artigo

Continua no verso.

continuação

Continuação da matrícula

253.435

Ficha

03

CNM: 032136.2.0253435-45

237-A, da Lei 6.015/73. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-38. Número do Selo: IAC83349. Código de Segurança: 1351-6789-5218-7437. Em 19/08/2024. Dou fé: *Yamir Ribeiro*

AV-8-253.435- Protocolo nº 731.585, em 24 de outubro de 2024- CONSTRUÇÃO E HABITE-SE- Averba-se, a requerimento datado de 07/10/2024, nos termos da certidão expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano local, em data de 22/10/2024, e conforme HABITE-SE nº 12829/2024, de 04/10/2024, para constar o lançamento do prédio situado na Rua Edson Alves da Cunha, nº 60, com a área da unidade de 67,76m² (residencial) e com o valor venal da construção de R\$27.092,65. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 00-02-0401-08-23-0032-0005. Emol.: R\$204,62, TFJ.: R\$78,85, ISSQN.: R\$3,86, Total: R\$287,33 - Qtd/Cod: 1/4148-3. Número do Selo: IFS36695. Código de Segurança: 2435-4335-9369-0958. Em 30/10/2024. Dou fé: *Yamir Ribeiro*

AV-9-253.435- Protocolo nº 731.585, em 24 de outubro de 2024- CND/INSS- Foi apresentada para ser arquivada a CND/INSS nº 90.011.09740/77-001, referente à área residencial multifamiliar de obra nova de 4.434,08m². Emol.: R\$12,58, TFJ.: R\$3,95, ISSQN.: R\$0,24, Total: R\$16,77 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: IFS36695. Código de Segurança: 2435-4335-9369-0958. Em 30/10/2024. Dou fé: *Yamir Ribeiro*

AV-10-253.435- Protocolo nº 758.282, em 30 de julho de 2025- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE- Conforme requerimentos datados de Bauru e Florianópolis, 29/07/2025, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, visto que não houve a purgação da mora pela devedora fiduciante Jessica Anjo da Silva Campos, quando intimada à satisfazer as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, ficando a fiduciária com o ônus decorrente do artigo 27, da Lei nº 9.514/97. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$208.820,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$258.084,37. ITBI no valor de R\$5.161,69, recolhido junto à CEF, em data de 28/07/2025. Foram apresentadas: certidão do decurso do prazo sem a purga da mora, datada de 20/05/2025; e, declaração de dispensa da certidão negativa para transferência do imóvel, datada de Florianópolis, 29/07/2025. Emol.: R\$2.728,07, Recompe.: R\$205,34, TFJ.: R\$1.625,27, ISSQN.: R\$54,56, FDMP, Fegaj e Feage.: R\$0,00, Total.: R\$4.613,24 - Qtd/Cod: 1/4243-2. Número do Selo: JDY50345. Código de Segurança: 4688-6331-5458-9731. Em 13/08/2025. Dou fé: *Yamir Ribeiro*

continuação...

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 253435. Certifico mais, que a realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art.5º-A da Lei 15.424/2004. Uberlândia, 13 de agosto de 2025.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 14.063/2020. Sua emissão pode ser confirmada pela consulta do selo no site do TJMG <https://selos.tjmg.jus.br/>, e o arquivo.pdf/a poderá ser submetido ao Verificador de Conformidade do Padrão ICP-Brasil disponível em <https://validar.iti.gov.br/>

Assinado digitalmente por: Marcio Ribeiro Pereira

Emolumentos: R\$26,97 Recompe: R\$2,03 Taxa de Fiscalização: R\$10,25 ISS R\$0,54 Valor final: R\$39,79

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º Ofício de Registro de Imóveis Uberlândia-MG - CNS: 03.213-6	
SELO DE CONSULTA: JDY50353 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4366.2994.7963.5505	
Quantidade de atos praticados:1 Marcio Ribeiro Pereira - Oficial Emol. R\$29,00 - TFJ R\$10,25 - ISS R\$ 0,54 - Valor final R\$39,79 Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: K8G7X-TLYMU-FWLNY-3CJ5B

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcio Ribeiro Pereira (CPF ***.954.256-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/K8G7X-TLYMU-FWLNY-3CJ5B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>